

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **CLÉRISTON FELIPE DE
MEDEIROS CAVALCANTE.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

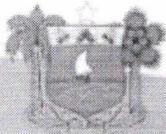
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **CLÉRISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 27 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CLÉRISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CLÉRISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 6FB28E50

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 04/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
CLÉRISTON FELIPE DE MEDEIROS
CAVALCANTE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **CLÉRISTON FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTE.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

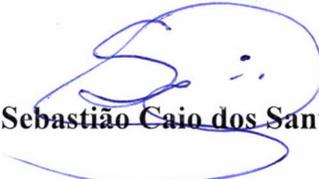
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **Clérison Felipe de Medeiros Cavalcante** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nasceu na cidade de Acari-RN. Filho de Isalmi de Oliveira Medeiros Cavalcante e José Cavalcante Filho. Formou-se Bacharel em Enfermagem pela Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2010. Pós Graduado em Enfermagem do Trabalho. Trabalhou como Enfermeiro no Hospital Wilson Rosado em Mossoró; nas estratégias de Saúde da Família dos municípios de Baraúnas e Jardim do Seridó. Atualmente exerce suas atividades como enfermeiro no Regional de Currais Novos e desde 01 de julho de 2014 é enfermeiro do município de Cruzeta/RN. Sua dedicação e comprometimento ético com a população a qual assiste, bem como seu compromisso profissional na oferta de serviços dignos e de qualidade à população de nosso município são marcas inegáveis de Felipe. Com sua postura abnegada rapidamente conseguiu a adesão da população e o carinho dos usuários dos serviços de saúde, bem como de sua equipe. São esses os fundamentos que o torna digno de receber tal honraria.

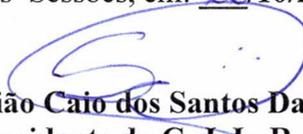

Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.

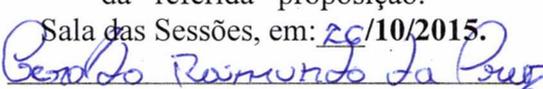

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2015**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

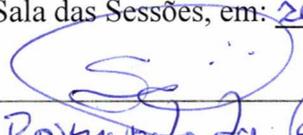
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

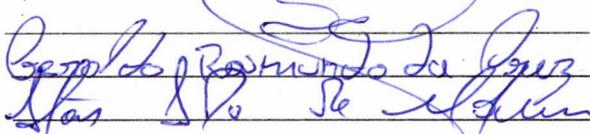

Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2015**

PARECER Nº 17 /2015

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.



Presidente


Relator


Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 04/2015**, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 26/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta